



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 135, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução CSDPE nº 025, de 10 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Substituto Dr. EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, 02 (dois) dias de folga compensatória nos dias 21 e 22 de março de 2016, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão nos dias 13 a 16 de novembro de 2015 e 08 a 11 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlo', is written over the text 'Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.'

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2710
EM: 29 / 02 / 16